



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXX PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Nº 3231



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PTB)

**1º Vice-Presidente:** Cleiton Cardoso (PTC)

**2º Vice-Presidente:** Léo Barbosa (SD)

**1º Secretário:** Dep. Jair Farias (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Valdemar Júnior (MDB)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – PTC  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Junior Geo – PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PR  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Issam Saado - PV  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – MDB  
Fabion Gomes – PR  
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PR  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Amália Santana – PT  
Nilton Franco – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Issam Saado – PV  
Eduardo Siqueira Campos – DEM  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Léo Barbosa – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes - PR  
Prof. Júnior Geo - PROS

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - SD

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 532/2021

Dispõe sobre a proibição das instituições financeiras de ofertar e celebrar contrato de empréstimo de qualquer natureza, com aposentados e pensionistas, por ligação telefônica no âmbito do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Ficam proibidas as instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil em atividade no Estado do Tocantins, diretamente ou por meio de interposta pessoa física ou jurídica, de realizar qualquer atividade de telemarketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer aposentados e pensionistas a celebrar contratos de empréstimos de qualquer natureza.

**Art. 2º** É proibido às instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil, diretamente ou por meio de interposta pessoa física ou jurídica, de celebrar contratos de empréstimo de qualquer natureza que não tenham sido expressamente solicitados pelos beneficiários aposentados e pensionistas através de ligação telefônica.

**§ 1º** A celebração de empréstimos de qualquer natureza com aposentados e pensionistas de que trata este artigo deve ser realizada mediante a assinatura de contrato com apresentação de documento de identidade idônea, não sendo aceita autorização dada por telefone e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência.

**§ 2º** Quando atendidas as condições do *caput* deste artigo, a celebração de contrato de empréstimo por canal não presencial, obriga a contratada a enviar as condições do contrato por e-mail, e em caso de impossibilidade, por via postal ou outro meio físico que possibilite o correto acompanhamento dos termos do contrato.

**Art. 3º** As instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil, poderão disponibilizar canal gratuito telefônico para que aposentados e pensionistas solicitem informações sobre empréstimos de qualquer natureza, ocasião em que deverão ser esclarecidos sobre todas as condições de contratação a ser realizada, nos moldes do §1º e §2º, do art. 2º desta Lei.

**Art. 4º** Em caso de descumprimento do disposto nesta Lei, caberá multa para instituição financeira, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil que infringir os dispositivos desta Lei, no valor de 50 (cinquenta) salários mínimos, sem prejuízo de serem consideradas outras práticas qualificadas como abusivas pelos órgãos de defesa do consumidor.

*Parágrafo único.* No caso de reincidência, a multa será dobrada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A partir do momento de sua aposentadoria, o aposentado começa a ser assediado comercialmente pelas instituições financeiras, recebendo inúmeras ligações telefônicas que oferecem empréstimos consignados com ofertadas e condições com taxas de juros supostamente atraentes.

Ocorre que, a instituição financeira, ao oferecer o empréstimo consignado por telemarketing ao aposentado, este acaba sendo induzido a fornecer seus dados pessoais ficando à mercê de ações golpista ou até mesmo contrair empréstimos com as taxas e condições divergentes, excessivas e onerosas daquelas oferecidas no momento do contato telefônico inicial.

Fato este que resulta em inúmeros casos de empréstimos consignados realizados por instituições sem autorização do aposentado, onde é disponibilizado determinado valor na conta do mesmo sem existência de qualquer contrato ou concordância, fato por vezes ignorado pelo aposentado por alguns dias, tendo sua falta de manifestação por algum prazo ter sido considerada como anuência ao referido empréstimo.

Ante ao exposto, conclamo os nobres deputados ao acolhimento do presente projeto de lei que tem por objetivo proteger a vulnerabilidade que está exposta os aposentados diante das atividades de instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil que por vezes, sem o consentimento do mesmo, credita determinado valor em sua conta, sem contrato ou sua concordância, gerando, ante a falta de sua manifestação, a efetivação de referido empréstimo, ficando o mesmo vulnerável a taxas de juros e multas exorbitantes.

Diante o exposto, solicito aos membros desta Casa Legislativa o apoio para a aprovação da presente proposição, buscando demonstrar sensibilidade em relação as pessoas idosas e aposentadas.

Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante projeto de lei.

Palmas - TO, 6 de outubro de 2021.

CLEITON CARDOSO

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 533/2021

Dispõe sobre a realização de Testes Vocacionais para estudantes das escolas públicas estaduais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Ficam as escolas públicas estaduais obrigadas a aplicar testes vocacionais nos estudantes matriculados na 3ª (terceira) série do Ensino Médio.

**§ 1º** Os testes a que se refere o *caput* serão gratuitos e obrigatórios para os estudantes da rede pública estadual.

**§ 2º** Os testes serão programados e aplicados por equipes técnicas especializadas, cujas condições e objetivos serão de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão por conta de dotação a se incluir anualmente na Lei Orçamentária.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A presente proposição legislativa versa sobre a obrigatoriedade de que as escolas públicas estaduais apliquem testes vocacionais nos estudantes matriculados na 3ª (terceira) série do Ensino Médio.

Justifica-se a proposição no fato de que é latente a deficiência de orientação profissional de estudantes jovens no difícil momento de escolha da futura profissão. Ao finalizarem o ensino médio, muitos possuem sérias dúvidas quanto às suas vocações e aptidões profissionais.

A falta de um instrumento que lhes possibilite esclarecer essas incertezas é uma carência no atual sistema público de ensino. O elevado grau de desistência ou troca de curso por parte dos alunos recém ingressados nas Universidades gera frustração pessoal, desinteresse, elevados custos não apenas a eles, mas aos familiares e às próprias Universidades.

Uma orientação vocacional competentemente ministrada virá enriquecer o delicado e importante processo decisório. Seus resultados servirão como um forte indicativo dos caminhos profissionais que os jovens estariam aptos a percorrer, considerando as individualidades, aptidões, potencialidades e outros aspectos psicopedagógicos relevantes.

Preparar e orientar o aluno para sua realização plena como ser humano e membro ativo da comunidade, através de sua atuação profissional, é um dever básico da escola, como formadora para a cidadania. Assim sendo, as condições técnico-operacionais destas atividades deverão ficar a cargo dos órgãos públicos competentes dentro da estrutura da Secretaria Estadual de Educação, como órgão responsável pela política de formação e encaminhamento dos jovens no Estado.

Com a aprovação da presente proposição, esta Casa estará prestando um inestimável serviço à educação dos nossos jovens, assegurando-lhes uma melhor e mais embasada definição do seu futuro profissional e como cidadão, razão pela qual requeremos aos nobres pares a apreciação da presente proposição. Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante projeto de lei.

**Palmas - TO**, 6 de outubro de 2021.

**CLEITON CARDOSO**  
Deputado Estadual

## Atas das Comissões

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Trigésima Terceira Reunião Ordinária 10 de dezembro de 2019

*\*Republicada para correção.*

Às quatorze horas do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Jair Farias, Elenil da Penha e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valdez Castelo Branco. Estavam ausentes o Senhor Deputado Ricardo Ayres e a Deputada Vanda Monteiro. O Senhor Deputado Jair Farias assumiu a presidência dos trabalhos e secretariado pela Senhora Deputada Valdez Castelo Branco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Jair Farias avocou a relatoria dos Processos números 508/2019, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que “altera a Constituição Estadual para

Criação da Polícia Penal”; 509/2019, de autoria do Deputado Delegado Rérisson, que determina a obrigatoriedade de um profissional intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de um psicólogo nos plantões dos serviços de saúde e segurança pública”; 510/2019, de autoria Deputado Delegado Rérisson, que “dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer, públicas e privadas, no âmbito do Estado do Tocantins e adota outras providências”. A Deputada Valdez Castelo Branco foi nomeada relatora dos Processos números 498/2019, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “estabelece a obrigatoriedade da realização de teste de Hepatite C, em conjunto com o exame de Hemograma, para detenção prévia das doenças que especifica”; 511/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “inclui no calendário oficial tocantinense o Dia Estadual de Combate à Intolerância Ideológica, no âmbito do Estado do Tocantins”; 512/2019, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente”; sendo que a Deputada Valdez Castelo Branco declinou da relatoria do Processo número 513/2019, de autoria do Governador do Estado, que “institui o Fundo Estadual do Trabalho – FET/TO, e adota outras providências”. Logo após, o Senhor Presidente leu o Despacho do Processo 341/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “cria a Central de Atendimento Telefônico ao Idoso e Portador de Necessidades Especiais, no âmbito do Estado do Tocantins”, aprovado indevidamente na Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, do dia três de dezembro do ano em curso, face a relatoria do referido processo pertencer à Deputada Valdez Castelo Branco; e determinou o desamparamento do Processo número 2013/2019, de autoria da Senhora Deputada Valdez Castelo Branco, que “dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde de Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins e dá outras providências” do Processo número 176/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Política Estadual de Prevenção às doenças ocupacionais do educador da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências”, em atendimento ao Requerimento de retirada número 2167, de autoria da Senhora Deputada Valdez Castelo Branco. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. A Deputada Valdez Castelo Branco devolveu os Processos números 382/2019, de autoria do Deputado Issam Saado, que “cria no Estado do Tocantins o Programa Parada Segura para Mulheres, Crianças, Idosos e Pessoas com Deficiência, destinado a incentivar medidas e iniciativas de segurança a serem adotadas no transporte coletivo intermunicipal e dá outras providências”; 501/2019, de autoria da Deputada Amália Santana, que “institui e estabelece diretrizes para a política pública estadual de combate comunitário à violência doméstica e familiar contra a mulher”; 345/2019, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos estaduais e particulares de ensino comunicarem aos órgãos de proteção à criança e ao adolescente casos de automutilação que surgirem em suas dependências escolares e dá outras providências”; 422/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a criação e concessão da honraria denominada “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro”; 403/2019, de autoria do Deputado Delegado Rérisson, que “dispõe sobre o exercício da atividade de prestação de serviços de controle de valores e pragas urbanas no Estado do Tocantins e

dá outras providências”; 485/2019, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “institui o Prêmio Jovens Escritores nas Escolas Públicas do Estado do Tocantins, com a finalidade de incentivar os jovens à literatura”; 490/2019, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a criação de memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço, no Estado do Tocantins”; 305/2019, de autoria do Tribunal de Contas - TCE, que “apresenta Balanço Geral referente às Contas Consolidadas do Governo do Estado, Exercício 2012”; O Deputado Jair Farias devolveu os Processos números 378/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 428/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadã Tocantinense a Carla Maraísa Henrique Pereira”; 361/2019, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Fábrica de Esperança, com sede na cidade de Araguaína”; 292/2019, de autoria do Governador do Estado, que “cria o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada - CVMRR na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO; 491/2019, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a vacinação domiciliar para as pessoas idosas com limitação incapacitante, pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção e doenças degenerativas, no âmbito do Estado do Tocantins”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os respectivos pareceres. Os Processos números 305/2019, 361/2019, 382/2019, 501/2019, 422/2019, 485/2019, foram aprovados e encaminhados ao Arquivo. Os Processos 345/2019 e 491/2019 foram aprovados com votos contrário da Deputada Amália Santana e favorável da Deputada Valdevez Castelo Branco, desempatando com voto minerva do Senhor Presidente, Deputado Jair Farias, e foram encaminhados ao Arquivo. Os Processos números 378/2019, 403/2019, 409/2019 tiveram os pareceres dos seus respectivos relatores aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle e o Processo número 292/2019 foi aprovado com o parecer de vistas do Deputado Jair Farias e encaminhado à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária**

**11 de março de 2020**

*\*Republicada para correção.*

Às oito horas do dia quatro de março de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Nilton Franco, Prof. Júnior Geo e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Ivory de Lira e Issam Saado O Senhor

Presidente, Deputado Nilton Franco, secretariado pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. A Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu o Processo 318/2017, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a doar lotes urbanos às famílias cadastradas junto à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, e adota outra providência”. O Deputado Nilton Franco devolveu a Medida Provisória 29/2019, de autoria do Governador do Estado, que “institui o Fundo Rotativo que especifica, e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos respectivos relatores. O Processo 318/2017 e a Medida Provisória 29/2020 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,  
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

**9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária**

**16 de outubro de 2019**

*\*Republicada para correção.*

Às quatorze horas do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, Prof. Júnior Geo, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Olyntho Neto e Vilmar de Oliveira. O Senhor Presidente, Deputado Elenil da Penha, secretariado pelo Senhor Deputado Prof. Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Deputado Prof. Júnior Geo devolveu os Processos números: 88/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Tocantins, que “altera os dispositivos da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008 e da Lei nº 2.926, de 3 de dezembro de 2014, que dispõem, respectivamente, sobre o quadro de pessoal e plano de carreira dos servidores efetivos do Tribunal de Contas e sobre as indenizações pelo exercício de funções de controle externo e administrativo”; e 370/2019, de autoria do Governador do Estado, que “altera dispositivos da Lei nº 3.369, de 4 de julho de 2018, que “institui o Programa de Aprimoramento da Gestão Hospitalar – Pasgh-Cirúrgico, e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os respectivos pareceres. O Processo número 370/2019 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. Após conceder vistas, pelo prazo regimental, do Processo número 88/2019 ao Deputado Zé Roberto Lula, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,  
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO  
9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária**

**27 de novembro de 2019**

*\*Republicada para correção.*

Às quatorze horas do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres e da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Olyntho Neto, Vilmar de Oliveira e Zé Roberto Lula. O Senhor Presidente, Deputado Elenil da Penha, secretariado pelo Senhor Deputado Professor Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Professor Júnior Geo foi nomeado relator do Processo número 395/2019, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimentos realizados nas lojas das operadoras de telefonia no âmbito do Estado do Tocantins”. A Deputada Valderez Castelo Branco foi nomeada relatora do Processo número 477/2019, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “dispõe sobre a instituição da Política de Prevenção à Violência contra Educadores da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. A Deputada Valderez Castelo Branco devolveu o Processo número 318/2019, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “denomina de Dionney de Lima Alves a Rodovia TO-222 que liga o distrito de Novo Horizonte à cidade de Aragominas”, que estava com vista, sem parecer de vista. Na Ordem do Dia, foi lido e deliberado o parecer do relator e o Processo número 318/2019 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.088/2021

*\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Francisco de Assis Gomes de Oliveira** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 8 de outubro de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.099/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Abono de Permanência à servidora efetiva **MARA REGINA REZENDE**, Analista Legislativo - Direito, matrícula 398, retroativamente ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 44/45 do processo nº 2021.42.501546PA – Igeprev, ou seja, a partir de 25 de fevereiro de 2021, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 189/2021-PJA/AL-TO, às fls. 48/49, do processo em epígrafe.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.100/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Filipi Silva Martins** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.101/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Herculano Antônio Aranha Pereira** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.102/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Jennyfe Barbosa Fragoso** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Issam Saado**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.105/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Wandel Barbosa da Mota** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.106/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Ednilson da Silva e Sousa** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.107/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021:

– **Francielhyson Sales Pereira** – AP-14;

– **Marly Carvalho da Silva Correia** – AP-14.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.108/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021:

– **Rafaela Sales Fernandes** – AP-14;

– **Thaynara Dourado Pereira** – AP-14.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.109/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Gaspar da Silva Miguel** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, a partir de 15 de outubro de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.110/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Valderlaine Lima Miguel Melo** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, a partir de 15 de outubro de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.111/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Maria Clara Remde do Couto** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.112/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Davi da Silva Limeira** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.113/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Brunna da Silva Simas Conceição** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.114/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Marta Miranda Machado** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, a partir de 15 de outubro de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.115/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021:

– **Neila Moreira Mendes Barros** – AP-14;

– **Ianna Miranda Mascarenhas Costa Nardes** – AP-14.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.116/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.087/2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3229*, de 14 de outubro de 2021, na parte em que exonerou **Malbatania Martins da Silva**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.117/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Olindina Rodrigues da Silva** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-08, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 8 de outubro de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.118/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.104/2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3230*, de 15 de outubro de 2021, na parte em que nomeou **Evandro Barros Maciel**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.119/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Jair Farias**, a partir de 18 de outubro de 2021:

- **Francisco Murilo Duarte Farias** – AP-06;
- **Jocelma Alves Duarte Farias** – AP-14.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.120/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Jair Farias**, a partir de 18 de outubro de 2021:

- **Iris da Costa Oliveira** – AP-06;
- **Vanderlene Lima de Sousa** – AP-14.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 467/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021:

- **Valdemberg Vieira da Silva** - de AP-14 para AP-11;
- **Fabricia Feitosa Modesto Maia** - de AP-02 para AP-03.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 468/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Claudivan Pereira dos Anjos** de AP-14 para AP-08, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 8 de outubro de 2021.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

## DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Antonio Andrade (PTB)**

**Claudia Lelis (PV)**

**Cleiton Cardoso (PTC)**

**Eduardo do Dertins (Cidadania)**

**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**

**Elenil da Penha (MDB)**

**Fabion Gomes (PR)**

**Issam Saado (PV)**

**Ivory de Lira (PCdoB)**

**Jair Farias (MDB)**

**Jorge Frederico (MDB)**

**Léo Barbosa (SD)**

**Luana Ribeiro (PSDB)**

**Nilton Franco (MDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Professor Júnior Geo (PROS)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Valdemar Júnior (MDB)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vanda Monteiro (PSL)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Zé Roberto Lula (PT)**